



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- RUI AUGUSTO MORAIS BARATA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- TORNA PÚBLICO, de acordo com as disposições legais aplicáveis, tendo em atenção, nomeadamente, o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **29 de dezembro de 2017, pelas 14:00horas**, se realizará, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

- 1.1 APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
- 1.2 LEITURA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES DA MESA;
- 1.3 OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL.

2º - PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º – INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016/12/05. - PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES – ART.º 8/ COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL / PARA CONHECIMENTO;
- 2.4 – “**PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018**” – PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.5 – “**REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021**” / PROPOSTA – PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.6 – “**COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**, DESIGNAÇÃO DE 4 (QUATRO) MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ART.º 17.º DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO” - ELEIÇÃO;
- 2.7 - **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES** / DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO DECRETO-LEI N.º 7/2003, DE 15 DE JANEIRO, COM A REDAÇÃO ATUAL INTRODUZIDA PELA LEI N.º 41/2003, DE 22 DE AGOSTO;- ELEIÇÃO;
- 2.8 - **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE** – ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA GRUPO MUNICIPAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, DE ACORDO COM A ALÍNEA B) DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI N.º 6/2012, DE 10 DE FEVEREIRO;
- 2.9 - **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES** / ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (E SEU SUBSTITUTO TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

TODAS AS JUNTAS DO CONCELHO, PARTICIPARÁ NOS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 6.º DOS ESTATUTOS DA ANMP);

2.10- **ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO** - / DESIGNAÇÃO DE 2 (DOIS) MEMBROS E UM SUPLENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 83.º E N.º 2 DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

2.11 - **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS** / DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA NOS TERMOS DO ART.º 3.º-D, DO DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELO DECRETO-LEI N.º 17/2009, DE 14 DE JANEIRO;

2.12 - **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** / DESIGNAÇÃO DE 4 PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA NOS TERMOS DA ALÍNEA D) E J) DO N.º 5 DA LEI N.º 33/98, DE 18 DE JULHO);

2.13 - **CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES** / DESIGNAÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 157.º DO DECRETO-LEI N.º 202/2004, DE 18 DE AGOSTO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;

2.14 - **DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO À QUAL CABERÁ DECIDIR DOS PROCESSOS DE INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO GROSSO EM LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 4, DO ARTIGO 7.º DA LEI N.º 12/2004, DE 30 DE MARÇO.**

3.º - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”.

----- Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, a partir do dia 22 de dezembro, das 09h00 às 16h00 no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio www.cm-carrazedadeansiaes.pt. -----

----- Carrazeda de Ansiães, 19 de dezembro de 2017.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Rui Augusto Morais Barata

